



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º _____/2024

“LEI MUNICIPAL Nº 32 /2024”

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, o projeto atividade 3.063 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES, conforme o seguinte detalhamento:

Órgão	160 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Unidade Orçamentária:	001 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	3.063 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024).

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA:78845502753
Data: 2024.11.14
18:42:15 -0200

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER
MARTINS
BONFANTE

Assinado digitalmente por
JENNIFER MARTINS BONFANTE
Data: 2024.11.14
18:04:14 -0300

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral